



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1522, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/030/2022 ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0113.1 ..... 10

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0117.1 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.15 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.2 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.3 ..... 11

#### GABINETE DO PREFEITO

##### MENSAGENS DE VETO

MENSAGEM DE VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 22/2022. .... 12

#### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 13

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/030/2022

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/030/2022

Em 2 de junho de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr. FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 271228 - SSP/RO e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 030/2022, sob o regime de compras pelo sistema de contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestar serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização, com fornecimento de mão de obra, para a realização do evento de São João, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. , com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

<b>Nome empresarial:</b> G M FEITOSA EIRELI
<b>Cnpj:</b> 41.245.509/0001-81
<b>Endereço:</b> R CARLOS GOMES QUADRA6 LOTE 3 SALA 2 ALTOS, CIDADE NOVA, Cep: 68.501-527, MARABA - PA
<b>(DDD) Telefone:</b> (94) 9302-4617



mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:**

16.1 Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia - MA, 2 de junho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
FRANCISCO ANTONIO CRUZ DE SOUSA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA  
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**G M FEITOSA EIRELI  
GUSTAVO MARINHO FEITOSA  
REPRESENTANTE**

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0113.1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0113.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa GALLERIA CARNES E CONVENIÊNCIAS LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o valor da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, de interesse de diversas secretarias municipais. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: R\$ 83.278,85 (oitenta e três mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.747,48 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 38.037,81 (trinta e oito mil e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 15.821,12 (quinze mil e oitocentos e

vinte e um reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 14.834,21 (quatorze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.682,78 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 10.155,45 (dez mil e cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Jânio Carlos Sousa Silva - GALLERIA CARNES E CONVENIÊNCIAS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de junho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0117.1



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0117.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PROSOLDA GASES LTDA. OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar o valor da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de oxigênio gasoso, oxigênio líquido criogênico e ar medicinal, com cedência em comodato de tanques estacionários para oxigênio líquido criogênico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 010/2021. VALOR TOTAL: R\$ 303.651,00 (trezentos e três mil e seiscentos e cinquenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 199.581,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 104.070,00 (cento e quatro mil e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Willisses da Silva Almeida - PROSOLDA GASES LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de junho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.15

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0525.15 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa L. A. QUEIROZ EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 058/2021. VALOR TOTAL: R\$ 7.158,00 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0008.2-047 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 7.158,00 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais), SIGNATÁRIOS: Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ - L. A. QUEIROZ EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de junho de 2022. Claudenir Dos Santos Viegas, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 058/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2-047 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 3.860,00 (três mil e oitocentos e sessenta reais), SIGNATÁRIOS: Claudenir Dos Santos Viegas, pela Contratante, ANDRÉ CORREA DA ROCHA - DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 7 de junho de 2022. Claudenir Dos Santos Viegas, Secretário de Meio Ambiente.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0526.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 058/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 7 de junho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0008.2-047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*